## **DECRETO NÚMERO 7678 DE 06 DE JULHO DE 2021**

## "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA".

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO,** Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**Considerando** a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Fundação;

**Considerando** o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;

**Considerando** o disposto no art. 9° da Lei Municipal n° 4337 de 03 de dezembro de 2020, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021;

**Considerando** o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 4031 de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2018 a 2021;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam **SUPLEMENTADAS** por **Transposição, Remanejamento ou Transferências** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação	
4	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	4.4.90.52.00	13.392.0002.1002	R\$	2.000,00
Total						2.000,00

**Art. 2º** O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, **dar-se-á por anulação de recursos orçamentarias** conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020 e artigo 9º da Lei Municipal 4337, de 03 de dezembro de 2020, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
4	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.40.00	13.392.0002.2012	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 2.000,00				

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrários.

PAÇO ANCHIETA - 06 de julho de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) Prefeita Municipal.

## GADÃDHARA PANDITA GONZALEZ GRAÑA Diretor Presidente da Fundart Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data. FUNDART/CEG/saai.